



## **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 24-04-2023

Ata: 4/2023

Presenças:

Miguel António Fernandes, que presidiu  
Armindo António Teixeira  
Maria Aldina Linhares

Local: Sede da Junta de Freguesia

Hora de início: 20h30min

Hora de término: 21H30

Secretariou, Armindo António Teixeira, Secretário da Junta de Freguesia

Ordem de trabalhos

1. Ata da reunião anterior
2. Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços para Construção do Muro de Suporte de Terras Junta à Escola Museu”, bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

Ordem de Trabalhos

1. Ata da reunião Anterior



### **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE**

A Ata da reunião anterior foi lida pela Sr.<sup>a</sup> Tesoureira da Junta de Freguesia e aprovada, por unanimidade, que seguidamente foi assinada por todos os elementos.

**3. Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços para Construção do Muro de Suporte de Terras Junta à Escola Museu”, bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)**

O Senhor Presidente informou que é urgente proceder à construção do Muro de Suporte de Terras junto à Escola Museu, como já debatido por várias ocasiões neste órgão.

Para tal, cumpre-me informar:

1. Aprovação da autorização de realização da despesa, com a decisão de contratar, em cumprimento do disposto no disposto do nº 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ambos os diplomas, na sua atual redação;
2. Aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços, com o preço base de **13.000,00 €** (Treze Mil euros), nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP;
3. Aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos;

Após análise e discussão do proposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento, na modalidade de ajuste direto, pelo valor base de 13.000,00 € (Treze Mil euros), bem como aprovar as respetivas peças, nomeadamente convite e caderno de encargos.



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE**

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião.

**O Presidente de Junta de Freguesia**

Miguel António Fernandes

**O Secretário da Junta de Freguesia**

Armindo António Teixeira

**A Tesoureira da Junta de Freguesia**

Maria Aldina Linhares